Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 34, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativo, padrão 07, classe A, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 10 de dezembro até, inclusive, 29 de dezembro de 2012, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 16 de janeiro de 2011 e 15 de janeiro de 2012.

Ver. Paulo Unfer